

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, o Anteprojeto ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração na presente contratação.

DO OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSISTEMA MARINHO, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ATALAIA-PR.
UNIDADE (S) ATENDIDA (S)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:	() 6 MESES (X) 12 MESES () OUTRA:

RELATÓRIO

1.1 Legislação Específica para o Objeto:

(X) Esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo referente ao objeto estudado.

() Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

1.2 Licitação Anterior:

(x) O objeto estudado não foi adquirido pelo município nos últimos anos, não constando em nossos arquivos licitação anterior cujas informações possam subsidiar o presente estudo.

() O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do processo nº / , Modalidade , sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

() O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do processo nº17/2022 e 30/2022, Modalidade nº, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo e merecendo destaque os pontos abaixo descritos: Diversos aditivos na execução dos contratos, readequando os quantitativos para a nova licitação.

1.3 Secretária (as) a Ser Atendida:

() O objeto ora estudado atenderá diversas secretarias do município de Atalaia Pr.

(X) O objeto ora estudado atenderá secretaria distinta do município de Atalaia Pr.

Qual? Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

1.4 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura:

() Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para todas as secretarias municipais.

(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

1.5. Fundamento da Contratação:

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é considerada inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para contratação de serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização.

2. Do Objeto da Contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSISTEMA MARINHO, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ATALAIA-PR.

3. Da Necessidade/Justificativa da Contratação

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é considerada inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para contratação de serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização.

O presente processo tem por objeto a **contratação de empresa especializada e com exclusividade na prestação de serviços de conscientização ambiental, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema marinho**, voltados para o atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Atalaia-PR.

A referida empresa, **THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELLI- PROJETO VIDA MARINHA**, detém **notória especialização e exclusividade** na metodologia aplicada, com comprovada experiência e capacitação técnica em ações educativas ambientais voltadas à preservação do ecossistema marinho. Sua atuação se dá por meio de projetos reconhecidos, com abordagens interativas, lúdicas e eficazes, voltadas ao público infantojuvenil, o que atende plenamente os objetivos pedagógicos da rede municipal.

Além disso, a exclusividade na prestação dos serviços propostos é devidamente comprovada por meio de declaração fornecida pela própria empresa, bem como por registros de propriedade intelectual ou metodologias exclusivas que impossibilitam a competição com outras empresas do mercado.

Destaca-se que a escolha por este modelo de contratação atende ao interesse público ao proporcionar aos alunos da rede municipal uma vivência concreta e transformadora em

educação ambiental, fortalecendo os compromissos da gestão com a sustentabilidade e a formação cidadã.

Dessa forma, verifica-se a **inviabilidade de competição**, dado o caráter exclusivo e especializado da prestação de serviço, razão pela qual é juridicamente possível e recomendada a adoção do procedimento de **inexigibilidade de licitação** para a contratação pretendida.

A necessidade da contratação está fundamentada na obrigação constitucional, legal e pedagógica da administração pública de promover **educação ambiental nas escolas**, conforme previsto na Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), que estabelece, entre outras diretrizes, que:

"Art. 1º - Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade."

Considerando que Atalaia-PR está localizada em região de relevante interesse ambiental, próxima ao litoral paranaense e a áreas de proteção de ecossistemas marinhos, é essencial que os alunos da rede pública desenvolvam **consciência crítica e participativa** sobre a preservação ambiental marinha.

A inserção desse tipo de projeto no currículo escolar contribui de maneira direta para a **formação cidadã**, a **mudança de hábitos** e o **engajamento das futuras gerações com práticas sustentáveis**, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

4. Da Especificação Técnica do Objeto

PROJETO VIDA MARINHA (empresa especializada e com exclusividade na prestação de serviços de conscientização ambiental, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema marinho) Propõe, através da Prefeitura Municipal, o atendimento dos alunos **da rede municipal de ATALAIA – PR**, conforme processo administrativo modalidade inexigibilidade, os quais passam a ser parte integrante e indissolúvel deste contrato, a ser realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2025.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato é celebrado com fundamentação no artigo 74 da Lei N

º 14.133/2021

Especificações	Escolas	Alunos (total)	Valor Unit	Valor Total
----------------	---------	----------------	------------	-------------

Atendimento aos alunos pelo Projeto Vida Marinha. Os serviços prestados pela empresa incluem aulas de educação ambiental ministradas dentro de container projetado em referência ao fundo do mar	ATALAIA PR	400	R\$12,00	R\$4.800,00
--	---------------	-----	----------	-------------

Prazo de Entrega: O fornecedor deverá respeitar rigorosamente o cronograma de entrega acordado. Atrasos na entrega sem justificativa ou aprovação prévia poderão acarretar penalidades, conforme as disposições do contrato de fornecimento.

Práticas Irregulares ou Antiéticas: Está proibida qualquer prática que viole os princípios da moralidade, impessoalidade e transparência do processo licitatório, como o oferecimento de vantagens indevidas, superfaturamento de produtos ou qualquer tentativa de manipulação do processo de contratação.

5. Dos Requisitos da Contratação

A contratação da empresa especializada para prestação de serviços de **conscientização ambiental, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema marinho** deverá obedecer aos seguintes requisitos:

Qualificação Técnica

- Comprovação de experiência comprovada na execução de projetos de educação ambiental voltados ao ecossistema marinho, preferencialmente com foco no público infantojuvenil;
- Apresentação de portfólio contendo ações anteriores, clientes atendidos (especialmente entes públicos ou instituições de ensino), e resultados alcançados;
- Existência de equipe técnica multidisciplinar com formação nas áreas de biologia, ciências ambientais, pedagogia, ou áreas correlatas.

Exclusividade e Notória Especialização

- Apresentação de declaração de exclusividade emitida por órgão ou entidade competente, ou comprovação documental que ateste que a empresa é a única autorizada a executar o método ou projeto ofertado;
- Comprovação de notória especialização por meio de publicações, prêmios, certificações

ou reconhecimento público.

Metodologia Aplicada

- Utilização de metodologia própria e exclusiva, baseada em atividades lúdicas, interativas, imersivas ou vivenciais, que envolvam diretamente os estudantes;
- Clareza na abordagem pedagógica que contemple os princípios da Educação Ambiental (conforme Lei nº 9.795/1999);
- Adequação do conteúdo às faixas etárias e às diretrizes curriculares da educação básica.

Abrangência do Serviço

- Atendimento a alunos da Rede Municipal de Ensino de Atalaia-PR, conforme cronograma e logística definidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Realização de oficinas, palestras, dinâmicas ou vivências, presenciais ou em campo, que possibilitem o contato prático com conceitos de preservação do ecossistema marinho;
- Fornecimento de material didático complementar ou recursos pedagógicos próprios.

Resultados Esperados

- Desenvolvimento da consciência crítica dos alunos em relação às questões ambientais;
- Estímulo à mudança de hábitos e atitudes sustentáveis no cotidiano escolar e familiar;
- Ampliação do conhecimento sobre os ecossistemas marinhos e sua importância para o equilíbrio ambiental.

5.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:

A secretaria demandante emitirá uma AF (autorização de fornecimento) para a contratada, de acordo com as suas necessidades.

5.2 Do Prazo para a Entrega do Objeto:

Conforme estipulado, após a emissão da autorização de fornecimento, a entrega dos materiais deverá ocorrer dentro de um prazo

5.3 Do local e Hora da Entrega do Objeto:

Entrega realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2025. No local acordado com Secretaria competente.

6. Das Quantidades Estimadas.

A demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas, estão descritas abaixo:	Escolas	Alunos (total)	Valor Unit	Valor Total
Especificações				
Atendimento aos alunos pelo Projeto Vida Marinha. Os serviços prestados pela empresa incluem aulas de educação ambiental ministradas dentro de container projetado em referência ao fundo do mar	ATALAIA PR	400	R\$12,00	R\$4.800,00

7. Da Estimativa do Valor da Contratação.

Com base em comparativos anexos, demonstramos o valor aproximado da contratação, que é **R\$ 4.800,00**, cujo valor final estará no edital, em comparação a aquisição do ano anterior.

8. Do Gerenciamento de Riscos.

(x) Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

() o presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados:

Riscos identificados	Medidas mitigadoras

8.1 Plano básico de fiscalização:

A fiscalização desse processo ficará por conta de um gestor de contrato e de um fiscal de contrato

devidamente nomeados(as) conforme portaria. O fiscal dessa contratação deverá fiscalizar 'in loco' a sede da contratada e emitir relatório de fiscalização a cada 180 dias, caso constate alguma irregularidade na prestação de serviço, o mesmo deverá comunicar o gestor de contrato para as devidas providências.

Para essa contratação fica nomeado os seguintes servidores(as).

Gestor de contrato	Ariani Vilhena de Paiva
Fiscal de contrato	Paulo Becker

9. Da Declaração da Viabilidade ou não da Contratação.

(X) Concordo com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

() Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

10. Responsável pela Elaboração do ETP.

Nome: Juliana Silva Rodrigues	Equipe de Apoio da Licitação.
--------------------------------------	-------------------------------

11. Ciência da Autoridade Competente.

(X) Concordo com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

() Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 18 de junho de 2024.

Ariani Vilhena de Paiva
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Obs.: A assinatura consta no documento original.